



EDITAL


-----**Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deveria realizar-se na sexta-feira, dia 01 de Maio, contudo, trata-se de um feriado nacional. -

-----De acordo com o disposto no n° 4, do artigo 40°, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n° 2, do artigo 23°, do Decreto-Lei n° 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a mesma realizar-se-á no dia 30 de Abril, (quinta-feira) às 17 horas, por videoconferência, mantendo o seu carácter de reunião ordinária. -----

----- Barcelos, 27 de Abril de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)